

TAXAS

CAPITULO I

Prestação de Serviços e Concessão de Documentos

Artigo 1.º

1. Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela (excepto os de nomeação ou exoneração) – cada -----	3,25 €
2. Atestados ou documentos análogos e suas confirmações – cada -----	1,75 €
3. Autos ou termos de qualquer espécie – cada -----	3,00 €
4. Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público -----	2,50 €
5. Certidões e fotocópias:	
a) Não excedendo uma lauda ou face – cada -----	1,25 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta -----	0,50 €
c) Buscas, por cada ano, exceptuando o corrente, ou aqueles que expressamente se indicarem, aparecendo ou não o objecto da busca, até ao máximo de 20 anos -----	0,50 €
d) Certidões de narrativa: - o dobro da rasa	
6. Averbamentos diversos, não especialmente prevista nesta tabela -----	1.25 €
7. Vistorias não previstas noutras disposições regulamentares municipais, por cada uma ----	17,50 €
8. Conferência e autenticação de documentos apresentados por particulares – por cada lauda-----	0,50 €
9. Fornecimento de fotocópias não autenticadas:	
a) Em papel A4 -----	0,10 €
b) Em papel A3 -----	0,15 €
c) Em papel A5 -----	0,10 €
d) Em papel B4 -----	0,15 €
10. Processo de arranque de árvores -----	7,50 €
11. Registo de minas e de nascentes minero-medicinais:	
11.1 . Primeiro registo -----	50,00 €
11.2. Registos seguintes -----	25,00 €
12. Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado, não especialmente previstos nesta tabela -----	25,00 €
13. Outros serviços ou actos de natureza burocrática não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial -----	1,25 €
14. Requisição de explosivos – cada -----	0,25 €

Observações

São isentas de taxas, os atestados e certidões que nos termos da Lei gozem de isenção de pagamento de imposto de selo.